



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 000950/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2502 de 24 de abril de 2015 no Valor de R\$ **450.450,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta mil reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 450.450,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal 2502, de 24 de abril de 2015, na dotação abaixo discriminada:

11.001	Secretaria Munic. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0700	Qualidade dos Serviços	
20.605.0700.1667	Recuperação de 25 Km e Estradas Vicinais Municipais	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 450.450,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na dotação acima mencionada, será utilizado em igual valor recursos financeiro do contrato de Repasse nº 783874/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município